



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Gestão de Pessoas

Comunicado Nº 8/2022/CAPN-AI.GP/CAPN-IFMG/IFMG

Ponte Nova, 10 de março de 2022.

EDITAL 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
ORDEM DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS - PROVA DIDÁTICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, regido pelo Edital 04/2022 (1086781), constituída conforme Portaria 14/2022 (1091756), considerando o disposto no item 8.3.3.4, retificado para **8.3.3.3**, do Edital supracitado, torna pública A ORDEM DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO conforme segue:

Inscrição	Nome Candidato	Prova Didática
84447	ADRIANA MARIA DAS GRACAS NUNES DE OLIVEIRA PICOLI	15/03/2022 às 14h
84455	MARCELA APARECIDA TOLEDO MILAGRES DUARTE	15/03/2022 às 15h
84481	RICHARDSON DUTRA DA COSTA PEGO	15/03/2022 às 16h
84542	PAULIANE FERREIRA GANDHI DE GODOY	15/03/2022 às 17h
84571	ANDRESSA CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	16/03/2022 às 14h
84576	LEILA DE ALMEIDA BARROS	16/03/2022 às 15h
84588	NATHERCIA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	16/03/2022 às 16h
84605	LEONARDO POGLIA VIDAL	16/03/2022 às 17h

*8.3.2. Os candidatos aprovados na Prova de Títulos, deverão entregar todo o material da Prova de Desempenho Didático de forma digital: plano de aula, slides e outros documentos ou arquivos a serem utilizados durante a apresentação da Prova de Desempenho Didático, no formato PDF em e-mail único que deverá ser enviado para o endereço gestaodepessoas.pontenova@ifmg.edu.br, até o dia 14/03/2022 imprerivelmente. A Comissão Organizadora confirmará recebimento dos arquivos solicitados enviando resposta ao candidato.

*8.3.2.1. O candidato que não enviar os documentos, ou enviá-los fora dos dias especificados neste Edital, será excluído do presente processo seletivo.

*8.3.3.1. A Prova de Desempenho Didático acontecerá **virtualmente** e será gravada.

*8.3.3.4. retificado para **8.3.3.3**. A ordem de apresentação de cada candidato dar-se-á por ordem do número de inscrição em horários pré-estabelecidos em cronograma a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no portal do IFMG. Para melhor organização do processo seletivo, a comissão organizadora poderá fazer contato com os candidatos para confirmar presença ou desistência no processo seletivo.

*8.3.3.5. retificado para **8.3.3.4**. O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua prova de desempenho didático, para comparecer ao local da prova didática, após esse período será considerado excluído do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Zinato Campos, Responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/03/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Chefe da Seção de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/03/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Administradora**, em 10/03/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Pedagoga**, em 10/03/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1118333** e o código CRC **E19D0E92**.